



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.003465/2023-54

 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2023	PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO - SEI - SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 20/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS E A EMPRESA MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
--	--

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF 18.275.274/0001-59, com sede na Rua Aziz Moacar Orro, 99 - Bairro: Eldorado, CEP : 79.011-390, na cidade de Campo Grande - MS, E-mail: marylicitacoes@marylicitacoes.com.br Telefone: (67) 3352-3938, representada neste ato por **MURILO COUTINHO RAMOS LINS**, portador do CPF nº ***.352.241-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.003465/2023-54**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 25/2023 (SEI nº 31036183), Proposta Comercial apresentada (SEI nº 30991911), Termo de referência (SEI nº 30166862), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo - Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 20/2023 (SEI nº 32561608), nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início na data de **28/09/2024** e encerramento em **28/09/2025**, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, §§ 1º e 2º, e 150, *caput* e § 1º, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RENÚNCIA AO REAJUSTE**

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, conforme Carta de aceite (SEI nº 40330566), referente ao período de 28/09/2024 a 28/09/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor global (estimado) de **R\$ 24.866,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais)**.

Grupo	Item	Descrição dos produtos	Capacidade	Qtde.	Unid. Fornec.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de Pó Químico	04 KG	32	UND	R\$ 26,00	R\$ 832,00
	2	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de Pó Químico	06 KG	13	UND	R\$ 30,00	R\$ 390,00
	3	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de Pó Químico	08 KG	6	UND	R\$ 44,00	R\$ 264,00
	4	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de Pó Químico	12 KG	3	UND	R\$ 55,00	R\$ 165,00
	5	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de Pó ABC	04 KG	1	UND	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	6	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de Pó ABC	06 KG	127	UND	R\$ 45,00	R\$ 5.715,00
	7	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de CO2	04 KG	4	UND	R\$ 60,00	R\$ 240,00
	8	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de CO2	06 KG	50	UND	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
	9	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio de CO2	10 KG	4	UND	R\$ 130,00	R\$ 520,00
	10	Serviço de recarga/manutenção de extintor de incêndio Água Pressurizada	10 LT	60	UND	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
	11	Serviço de manutenção de extintor Teste Hidrostático	-	60	UND	R\$ 12,00	R\$ 720,00
	12	Serviço de manutenção de Teste de mangueiras de hidrantes	-	40	UND	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
	13	Serviço de Pintura de extintor de Incêndio	-	100	UND	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
	14	Serviço de reparos e trocas	Ver Tab. 2	12	UND	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
TOTAL							R\$ 24.866,00

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 (SEI nº 41707120), conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Numero de Empenho	Processo Empenho
26443/155124	12302501320RX0001 10302501885850054 10302511885850001	1000000000 1000A002XX 1002A002SM 1002A002V8	339039	2024NE000044	23538.001643/2024-93

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet e, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ROSEMARY OSHIRO

GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA-SEI Nº 27 DE 16 DE ABRIL DE 2018. (SEI Nº 16493661)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 182 DE 20 DE ABRIL DE 2018- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- CNPJ/MF 18.275.274/0001-59

MURILO COUTINHO RAMOS LINS

CPF nº ***.352.241-** (SEI Nº 41626876)



Documento assinado eletronicamente por **MURILO COUTINHO RAMOS LINS**, Usuário Externo, em 04/09/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Oshiro**, Gerente, Substituto(a), em 04/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg**, Superintendente, em 04/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42132288** e o código CRC **CA063BAC**.

Referência: Processo nº 23538.003465/2023-54 SEI nº 42132288